CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
****ESTADO DO PARANÁ****

Lido no Expediente da Sessão
do dia 19/05/99
Secretário

Aprovado em 1a Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 26/05/99
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao plenário desta Casa de Leis, para apreciação, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DO LEGISLATIVO NO. 05/99

Súmula : "Dá Denominação a logradouro público que especifica, deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica denominada "ANTÔNIO MANOSSO" A Rua sem nome código CM-015, que tem início na Rua Ursula Cumin e termina no Rio Juruqui , divisa com Almirante Tamandaré, neste Município.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 2a Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 02/06/99
Presidente

Sala das sessões 19 de maio de 1999.

RILTON BOZA
Vereador